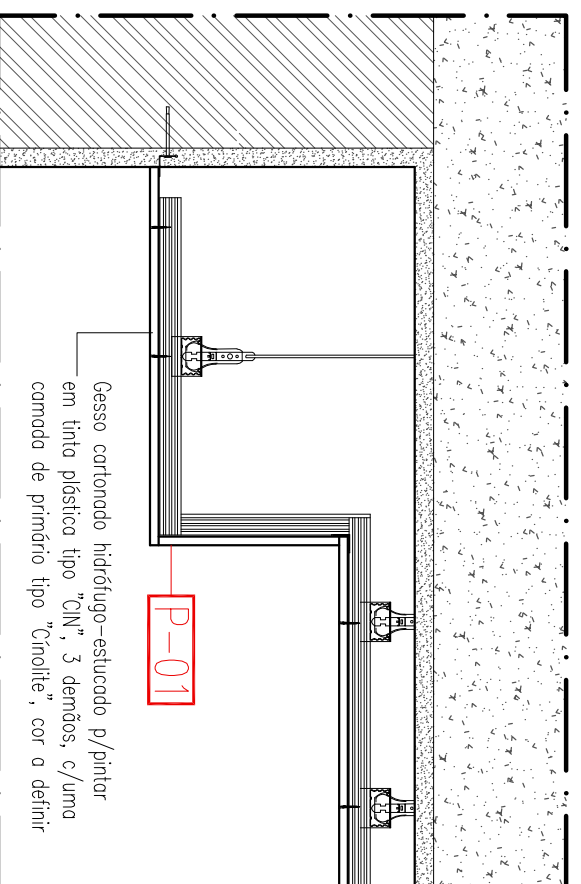
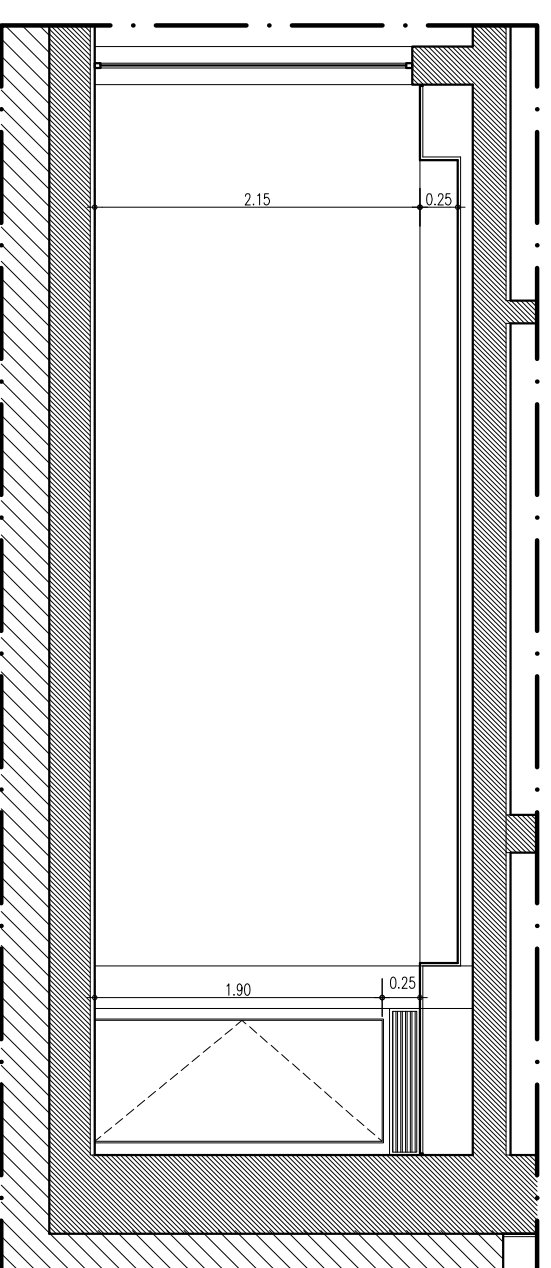


PLANTA DA CAVE



PORMENOR DO TECTO FALSO - ESCALA 1:10



SECÇÃO DO CORTE A-A'

**LEGENDA**

- (TFH) - TETO FALSO HORIZONTAL
- ILUMINAÇÃO EXISTENTE
- - - LIMITE DO TETO FALSO
- ÁREA DE TETO FALSO HORIZONTAL
- ÁREA DE TETO FALSO HORIZONTAL
- (00.00) - ALTURA DO TECTO FALSO
- (P-XX) - PORMENOR

**FALSE CEILINGS**

- (TFH) - HORIZONTAL FALSE CEILING
- CEILING LIGHT
- - - FASE CEILING BOUNDARY
- HORIZONTAL FALSE CEILING AREA
- HORIZONTAL FALSE CEILING AREA
- (00.00) - CEILING HEIGHT
- (P-XX) - DETAIL



ARQUITECTOS

Av. 5 de Outubro, Ed. Barros Nunes, n.º 362 - 1.º Dio.  
8135-103 Alameda  
Tel./ Fax: - 289 483 346 - Telem: 966 590 079  
E-Mail: sms-arquitectos@sapo.pt

Sérgio Marçal Santos, Arquitecto n.º 6026 Ordem dos Arquitectos

DESENHO PRODUZIDO COM AUTOCAD 2009 - LICENÇA N.º 390 49872494

Projecto

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE SERVIÇOS/ESCRITÓRIOS, COM DEMOLIÇÃO DO MIOLO INTERIOR E MANUTENÇÃO DA FACHADA EXISTENTE - ALTERAÇÕES NO DECORRER DA OBRA

Proc. Int. n.º

Data  
JAN. 2018

Requerente

BNAC INVESTMENTS, LDA

Escal(es)  
1/100

Local

AV. JOSÉ DA COSTA MEALHA - S.CLEMENTE - LOULÉ

Nº desenho

Desenho(s)

PLANTA DA CAVE - TECTOS FALSOS - PORMENORES

02

Téc. Responsável

Este desenho é propriedade dos seus autores, não podendo ser copiado, reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa dos mesmos.  
Sendo edificadas segundo projecto de um arquitecto, não pode o dono da obra durante a construção nem após a conclusão, introduzir nela alterações sem consulta prévia ao Arquitecto, sob a pena de indemnização por perdas e danos. (Dec. Lei 63/95 - 14 Março)